



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020002809/10	15/09/2010 14:26:53	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00211135-9 / TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA		2.2 CPF/CNPJ: 091.768.766-32	
2.3 Endereço: RUA RIO MADEIRA, 493		2.4 Bairro: RIACHO DAS PEDRAS	
2.5 Município: CONTAGEM		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 32.280-140
2.8 Telefone(s): (37) 3331-3945		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00211135-9 / TIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA		3.2 CPF/CNPJ: 091.768.766-32	
3.3 Endereço: RUA RIO MADEIRA, 493		3.4 Bairro: RIACHO DAS PEDRAS	
3.5 Município: CONTAGEM		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 32.280-140
3.8 Telefone(s): (37) 3331-3945		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Pasto do Turco		4.2 Área Total (ha): 23,0780	
4.3 Município/Distrito: OLIVEIRA/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 25.916 Livro: 2-AX Folha: 273 Comarca: OLIVEIRA			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 527.600	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.714.200	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 10,68% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Mata Atlântica		23,0780
Total		23,0780
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica		23,0780
Total		23,0780

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				4,3290
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			10,0000	ha
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			10,0000	ha
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				10,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária Inicial				10,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	527.800	7.714.200
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Pecuária				10,0000
	Total			10,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		169,96	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

" Data da formalização: 13/09/2010

" Data da emissão do parecer técnico: 25/10/2012

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a realização de supressão de vegetação nativa com destoca em uma área correspondente a 10,00,00 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Pasto do Turco, localizada no Município de Oliveira possui uma área total de 23,07,80 ha. e 0,77 módulos fiscais.

O imóvel está todo recoberto com vegetação nativa sob tipologia de campo nativo em diferentes graus de regeneração. Em alguns pontos apresenta vegetação mais arbustiva e em outros pontos já possui uma vegetação um pouco mais adensada. Apresenta ainda algumas árvores esparsas de maior porte.

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóveis, com área de 04,61,56 ha. e se encontra em bom estado de conservação.

Durante a vistoria observou-se a presença de APP's com a presença de vegetação nativa em sua extensão. A propriedade não possui nascente, apenas confronta com um curso d'água e área brejosa.

O relevo da propriedade varia de plano a suave ondulado e o solo predominante é latossolo vermelho.

A propriedade está inserida no Bioma Mata Atlântica e pertence à Bacia do Rio Grande.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

A área solicitada para supressão de vegetação nativa está dividida em três glebas e fitofisionomias de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração.

As espécies observadas foram pororoca, lobeira, goiabeira, folha miúda, barbatimão, jacarandá, maminha de porca, jatobá, entre outras.

O relevo da área requerida varia de plano a suave ondulado e é favorável ao uso pretendido que é a pecuária.

Foi apresentado inventário florestal para descrever a vegetação existente na área.

Análise do Inventário Florestal:

o A amostragem foi realizada na área requerida de 10,00,00 ha.

o Como a heterogeneidade da área é grande foram distribuídas 05 parcelas de 10 x 100m.

o Foram mensurados todos os indivíduos com diâmetro a altura do peito (DAP) maior ou igual a 4,77 cm.;

o Foram levantados 340 (trezentos e quarenta) fustes e 279 (duzentos e setenta e nove) indivíduos, sendo identificadas 21 espécies;

o A maior parte das espécies amostradas são espécies comuns em Floresta Estacional Semidecidual (FES). Houve também a ocorrência de espécie de vegetação de transição. Assim a classificação da vegetação foi de FES em estágio inicial de regeneração;

o A espécie de maior ocorrência na área foi *Sollanum lycocarpum* (lobeira) tendo sido amostrados 52 fustes;

o A maioria dos indivíduos mensurados possui diâmetro entre 4,9 e 9,99 cm e a altura média foi de 3 metros. Esses dados mostram que a vegetação encontra-se em estágio inicial de regeneração.

o Não foi mensurada nenhuma espécie imune de corte na área;

o O volume total estimado para a área foi 169,96 m³ de lenha nativa, que será comercializada na forma in natura;

o O intervalo de confiança para o total foi de 153,73 m³ ? X ? 186,19 m³

Conforme consulta no Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Minas a área possui os seguintes índices:

Vulnerabilidade Natural: Muito baixa em 100%.

Integridade da Flora: Muito baixa em 100%.

Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa em 100%.

Prioridade de conservação da Flora: Muito Baixa em 91,31%, Baixa em 8,5% e Média em 0,19%

Classificação da vegetação: Floresta Estacional Semidecidual Montana apenas em uma pequena parte da APP e o restante da propriedade foi classificado como outros.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a supressão da vegetação nativa abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impactos no solo: com a retirada da vegetação nativa o solo ficará exposto e poderá carrear sedimentos para os curso d'água e se não manejados adequadamente poderão sofrer erosão.

- Medidas Mitigadoras: implantar técnicas de conservação do solo com curvas de nível, construção de barragens de contenção de água pluvial e outras que se façam necessárias.

- Impactos na fauna: poderão ocorrer impactos sobre pequenos pássaros e répteis que usam da vegetação como refúgio.
- Impactos sobre a flora: pode ocorrer perda de biodiversidade no local.
- Medidas Mitigadoras: serão deixados fragmentos de vegetação nativa como remanescentes favorecendo a manutenção da biodiversidade da flora e fauna, pois estarão em contato com as áreas de reserva legal e preservação permanente formando um corredor ecológico.

6. Conclusão:

- Considerando que esta área apresenta vegetação de Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração;
 - Considerando que está inserida no Bioma Mata Atlântica;
 - Considerando que não foram identificadas espécies protegidas por lei;
 - Considerando que o relevo favorece o uso pretendido;
 - Considerando que será mantido um remanescente florestal que funcionará como corredor ecológico;
- Sugerimos o DEFERIMENTO dessa solicitação de intervenção ambiental para supressão de vegetação nativa em uma área de 10.00,00 ha., na Fazenda Pasto do Turco de propriedade do Sr. Thiago Henrique de Oliveira e outros.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 18 (dezoito) meses.

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

- O proprietário deverá manter preservadas as áreas remanescentes, de reserva legal e preservação permanente para que desempenhe suas funções ecológicas.
 - Espécies protegidas por lei deverão ser preservadas.
 - A implantação da atividade pecuária deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.
 - Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para os cursos d'água.
-
- O proprietário deverá manter preservadas as áreas remanescentes, de reserva legal e preservação permanente para que desempenhe suas funções ecológicas.
 - Espécies protegidas por lei deverão ser preservadas.
 - A implantação da atividade pecuária deverá ser realizada imediatamente após o corte e destoca da vegetação nativa dentro do período adequado ao plantio.
 - Deverão ser implantadas técnicas de conservação do solo como curvas de nível e barragens de contenção de águas pluviais, entre outras que se façam necessárias, para evitar erosão e carreamento de material sólido para os cursos d'água.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

MARCELA CRISTINA DE OLIVEIRA MANSANO - MASP: 114.6608-3 _____

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 13 de setembro de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER